



CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 10205/2022

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **AGROPAR – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 14.647.824/0001-62, exerça a atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO (Área Construída 465,99 m²)** no imóvel localizado na Rua 15, Qd. 03, Lt. 01, Setor Ponte de Pedra I, registrado no CRI local nº 6.712, zona urbana, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SECIMA-GO – Secretaria de Estado de meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, cidades e assuntos metropolitanos.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 28/04/2023.

Paraúna-GO, 29 de ABRIL de 2022.


LUNARA NOGUEIRA SOUSA
Chefe do Depto. do Meio Ambiente
Decreto: 082/2021


LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Agricultura, Pecuária e Turismo